



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Produção, do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do supracitado curso tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de Engenharia de Produção será composto pelos seguintes docentes:

1. Bruno Souza Fernandes (Presidente);
2. Jacson Machado Nunes;
3. Cristiane Agra Pimentel;
4. Eron Passos Andrade;

P